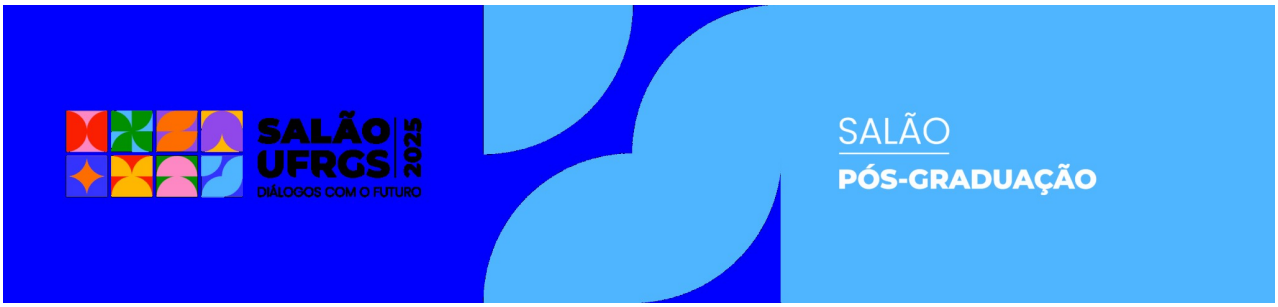


Evento	Salão UFRGS 2025: I SALÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO
Ano	2025
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Bolicho em beira de estrada: justiça, trabalho e lazer no Rio Grande do Sul (1941-1951)
Autor	ERICO TEIXEIRA DE LOYOLA
Orientador	CLARICE GONTARSKI SPERANZA

RESUMO: a presente exposição objetiva apresentar alguns resultados de pesquisa de doutorado em História intitulada "Bolicho em beira de estrada: justiça, trabalho e lazer no Rio Grande do Sul (1941-1951)". A investigação, centrada em documentação policial, processos judiciais e em obras jurídicas, averiguou de que forma as leis penais editadas durante o Estado Novo (1937-1945), principalmente por intermédio da Lei das Contravenções Penais (1941), teriam sido instrumentalizadas, de forma complementar a leis sociais como a Consolidação das Leis do Trabalho (1943), como mecanismos de conformação, vigilância e repressão sobre o lazer das classes trabalhadoras. A pesquisa valeu-se dos métodos da micro-história (GINZBURG, 1989; CARNEIRO, 2018) e propôs-se, a partir de um "jogo de escalas" (REVEL, 1998), a analisar como as autoridades policiais e judiciárias do Rio Grande do Sul, nos anos 1940, teriam procurado exercer controle sobre práticas e/ou lugares associados ao tempo livre. Chamando a atenção para a marcada presença de concepções ideológicas que reforçavam uma aparente oposição entre ócio e trabalho, a investigação teve por enfoque (1) a repressão instituída sobre os jogos de azar; (2) a vigilância exercida sobre bolichos e botequins, e (3) as limitações e controles impostos sobre as festas populares. Como resultado geral, identificou-se que o esforço repressivo dessas autoridades sobre tais atividades e/ou lugares poderia ser considerado desdobramento de um processo que vinha em curso desde a Primeira República, no sentido de reforço à ideia de que o "trabalho" se constituiria como medida de avaliação do "valor social" dos indivíduos e como critério de justiça social. Também de forma mais ampla, pode-se verificar que as novidades introduzidas no campo penal teriam exercido um papel importante para o aprofundamento de algumas hierarquias sociais, reforçando estereótipos e estigmas em torno da vadiagem, da mendicância, do consumo de álcool etc. Além disso, a partir dos aportes teóricos de Thompson (1997, 1998 e 2001) e Pierre Bourdieu (1989, 1989, 2002 e 2008) em torno dos usos do Direito, a investigação apontou para a variabilidade, a conflitualidade e as resistências oferecidas a esses processos de enquadramento e de produção de comportamentos considerados, por setores da elite, como moralmente corretos. Mais precisamente com relação às três vertentes de análise (jogos de azar, bolichos e festas populares), buscou-se identificar e compreender algumas das vedações e hierarquias sociais estabelecidas a partir do entrechoque de concepções diversas a seu respeito, procurando definir fronteiras entre o seriam atividades recreativas consideradas legítimas ou não. Também havia constante enfrentamento sobre os espaços em que poderiam ocorrer tais atividades, e as condições para tanto, destacando-se as lutas entre setores de elite da sociedade sul-rio-grandense, críticos a diversas formas de lazer popular, e os contrapontos oferecidos por grupos subalternizados, portadores de abordagens diferenciadas que, de um modo geral, buscavam assegurar a sua autonomia e proteger suas redes de sociabilidade. O caráter prescritivo da lei e a vigilância lançada sobre o tempo livre, ao longo dos anos 1940, embora marcadamente intensos, foram, ao que se pôde verificar ao longo da pesquisa, colocados em permanente disputa. Por outro lado, os discursos jurídicos constituídos em torno do tema, nesse período de reformulação das leis sociais e penais brasileiras, até hoje balizam diversos dos debates em torno do que se considera um "bom" e um "mau" lazer.

PALAVRAS-CHAVE: trabalho; lazer; crime.